

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBHSMT 241 de 21 de julho de 2010.

Apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimentos do FEHIDRO 2010, conforme Deliberação CBH-SMT Nº 236/2009 de 11/12/2009 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- a Deliberação CBH-SMT nº 239, “*Ad referendum*”, de 23 de março de 2010, referendada pela Deliberação CBH-SMT nº 240, de 14 de maio de 2010, que altera a Deliberação CBHSMT nº 236/2009 e define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT, referentes ao orçamento 2010 e dá outras providências.
- o Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO, conforme Deliberação COFEHIDRO nº 112/2009
- o Plano de Bacia da UGRHI 10 aprovado em outubro de 2008 em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006;
- a Deliberação COFEHIDRO nº 113/2010 e seus Anexos, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos para o ano de 2010 e determina cronograma e prazos.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de distribuição dos Recursos do FEHIDRO, elaborada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-SMT, com base nas diretrizes e critérios estabelecidos pela Deliberação CBH-SMT Nº 236/2009 de 11/12/2009; Deliberação CBH-SMT nº 239, “*Ad referendum*”, de 23 de março de 2010 e Manual de Procedimentos Operacionais – MPO, de outubro 2010.

Artigo 2º - As proposições a seguir apresentadas, segundo os critérios referidos no artigo 1º desta deliberação, foram aprovadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI, com a seguinte discriminação:

– o tomador (T), o projeto (P), o valor global da obra (VG), a contrapartida oferecida (C) e os recursos a receber nas modalidades de financiamento a fundo perdido (FP) e para financiamento com reembolso (FI); conforme segue:

–

1. **CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA HDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - CERISO (T)**, Plano de bacia (P), R\$700.000,00 (VG), R\$700.000,00 (FP), R\$0,00 (C)
2. **CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA HDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - CERISO (T)**, Plano de comunicação, fase 07 (P), R\$360.000,00 (VG), R\$360.000,00 (FP), R\$0,00 (C)
3. **AÇÃO DA CIDADANIA (T)**, Medidas e ações educacionais no controle das parasitoses intestinais e na preservação do meio ambiente em comunidade rural – sub bacia Ribeirão Vargem do Salto – Ibiúna/SP (P), R\$156.436,60 (VG), R\$137.154,60 (FP), R\$19.282,00 (C)

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO

TIETÊ

4. **INSTITUTO DE PROJETOS E PESQUISAS SOCIO AMBIENTAIS- IPESA (T)**, Mapeamento das áreas de matas ciliares degradadas e diferentes usos da água na micro bacia do ribeirão Rafael Grande (P), R\$211.110,01 (VG), R\$168.871,50 (FP), R\$42.238,51 (C)
5. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA (T)**, Continuidade do estudo e projeto para recuperação da área do antigo lixão municipal – Investigação Detalhada (P), R\$182.342,4 (VG), R\$167.892,8 (FP), R\$14.449,6 (C)
6. **PREFEITURA DE TATUÍ (T)**, Termo de referência para elaboração do projeto para encerramento da área do antigo lixão (P), R\$188.000,00 (VG), R\$178.600,00 (FP), R\$9.400,00 (C)
7. **PREFEITURA DE CONCHAS (T)**, Cadastramento de nascentes e mensuração de seu estado de conservação (P), R\$180.000,00 (VG), R\$176.400,00 (FP), R\$3.600,00 (C)
8. **PREFEITURA DE MAIRINQUE (T)**, Estudo do meio físico visando à preservação ambiental dos recursos naturais, solo e água, para o município de Mairinque/SP (P), R\$185.000,00 (VG), R\$148.000,00 (FP), R\$37.000,00 (C)
9. **PREFEITURA DE QUADRA (T)**, Galpão para depósito de material reciclável, destinado a comercialização, localizado na Bacia do Sorocaba e sub bacia do baixo Sorocaba (P), R\$185.565,00 (VG), R\$180.000,00 (FP), R\$5.565,00 (C)
10. **PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO (T)**, Estação elevatória e rede de recalque do bairro Canguera (P), R\$240.228,86 (VG), R\$180.000,00 (FP), R\$60.228,86 (C)
11. **PREFEITURA DE PIEDADE (T)**, Subsídios para conservação e recuperação da vegetação nativa em áreas de proteção permanente e mapeamento das nascentes das sub-bacias do rio Pirapora e rio Sarapuí no município de Piedade (P), R\$171.677,12 (VG), R\$154.697,96 (FP), R\$16.979,15 (C)
12. **PREFEITURA DE IPERÓ (T)**, Ampliação de estação elevatória de esgotos Sorocaba, localizada no município de Iperó, SP (P), R\$265.571,44 (VG), R\$177.932,86 (FP), R\$87.638,57 (C)
13. **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOTORANTIM – SAAE (T)**, Projeto para redução de perdas de água com uso de telemetria e setorização - Fase I (P), R\$179.400,00 (VG), R\$170.430,00 (FP), R\$8.970,00 (C)
14. **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ - SAMAE (T)**, Implantação do projeto de setorização do setor de abastecimento de água COHAB, com instalação de macromedidores de vazão e nível, incluindo monitoramento através de automação, visando o controle e redução das perdas de água no sistema de abastecimento público do município de Tietê — R\$171.145,00 (VG), R\$135.676,45 (FP), R\$35.468,55 (C)
15. **ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BOTUCATU- CATI (T)**, Diagnóstico da bacia do alto do rio Capivara até o parque natural municipal da Cachoeira da Marta, para fins de adequação ambiental (P), R\$103.875,25 (VG), R\$41.315,05 (FP), R\$62.560,20 (C)

Artigo 3º - Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas, os tomadores e respectivos empreendimentos apresentados no artigo 2º.

Artigo 4º - Os demais projetos que obtiveram pontuação, mas que por falta de recursos suficientes não foram contemplados, permanecerão em uma lista de espera, a seguir apresentada, para o caso de aporte de recursos, oriundos de projetos cancelados, até a data de protocolo dos projetos junto ao SECOFEHIDRO.

1. **PREFEITURA DE BOTUCATU (T)**, Projeto "trilha no parque" - Implantação de trilha ecológica e construção do Centro Receptivo-Educacional" (P), R\$528.104,15 (VG), R\$179.496,20 (FP), R\$348.607,95 (C)
2. **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA-UNESP - CAMPUS DE SOROCABA (T)**, Capacitação em educação ambiental para professores da Rede Pública Municipal da Estância Turística de Ibiúna – SP — R\$138.369,04 (VG), R\$125.725,64 (FP), R\$12.643,04 (C)
3. **PREFEITURA DE TIETÊ (T)**, Elaboração do projeto executivo do emissário de esgoto tratado da estação de tratamento de esgoto capuava até o rio Tietê, incluindo a obtenção das licenças necessárias nos órgãos ambientais responsáveis para a futura execução da obra (P), R\$178.763,40 (VG), R\$160.887,06 (FP), R\$17.876,34 (C)
4. **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA –FUNDAG (T)**, Gestão integrada dos recursos hídricos e monitoramento hidrometeorológico da bacia hidrográfica dos rios Sorocaba e médio Tietê (P), R\$291.260,00 (VG), R\$179.660,00 (FP), R\$111.600,00 (C)
5. **PREFEITURA DE PEREIRAS (T)**, Estação Elevatória de esgoto, bacia do ribeirão de Conchas (P), R\$39.858,52 (VG), R\$33.933,99 (FP), R\$5.933,99 (C)

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

6. **5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL (T)**, Dedo verde nas escolas rurais - projeto de educação ambiental nas escolas rurais da bacia hidrográfica dos rios Sorocaba e médio Tietê (P), – R\$179.651,10 (VG), R\$161.631,00 (FP), R\$18.020,10 (C)
7. **INSTITUTO PHYSIS – CULTURA & AMBIENTE (T)**, Projeto Mosaico da Educação Ambiental para Conservação dos Recursos Hídricos da Bacia do rio Sorocaba e médio Tietê (P), R\$204.475,00 (VG), R\$179.947,00 (FP), R\$24.528,00 (C)

Artigo 5º- no máximo 14 dias após a Reunião Plenária (até dia 04/Agosto/2010), os proponentes dos projetos aprovados por esta Deliberação, devem protocolar três cópias dos projetos e documentos, na SE/CBH-SMT, juntamente com uma cópia digital em mídia aberta (projeto com as plantas e desenhos respectivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e ficha resumo, conforme modelos e orientações estabelecidas no manual de procedimentos operacionais para investimento do FEHIDRO, de outubro de 2009).

Artigo 6º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.



Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT